



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

MATRÍCULA 7631

LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL

FLS

IMÓVEL: constituído pelo lote nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 03 (três), do loteamento denominado "Bairro Juscelino Kubitschek de Oliveira", no distrito de Vila Almeida, neste município, com a área de 547,00m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Avante Imóveis e Empreendimentos Ltda**, CNPJ 19.523.448/0001-18. Matrícula originária nº 446-fls. 548 do Livro nº 2-A. Jaboticatubas, 24 de abril de 2.001. A Oficial Subst^a: Carla Fernanda Santos Rajão.

R-1/7.631- Nos termos da escritura pública de 06 de março de 2001, lavrada nas notas do cartório do 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, as fls. 132 do Livro nº 731-N, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com Isabel Cristina Ferreira de Oliveira, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CI-M.47603-D CREA/MG, CPF 591.315.786-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo-nº 274/305 em Belo Horizonte-MG; por compra a **Avante Imóveis e Empreendimentos Ltda**, CNPJ 19.523.448/0001-18, sediada à Rua São Paulo-274, sala 313 em Belo Horizonte-MG, pelo preço de R\$ 700,00 (setecentos reais), sem condições. Avaliação fiscal R\$ 2.094,00. O ITBI foi recolhido pela G.A nº 21329, no valor de R\$ 46,40, diretamente da tesouraria da Prefeitura Municipal em 16/04/01. Dou fe. Jaboticatubas, 24 de abril de 2001. A Oficial Subst^a: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.2/7.631 - Protocolo nº 30.496 em 14 de maio de 2019 - **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF-591.315.786-91, protocolo 201606.0214.00144191-IA-200 de 02/06/2016, por ordem do TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - VARA ÚNICA DE MANHUAÇU-MG, autos nº 17044120154013821. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fe. Jaboticatubas, 27 de maio de 2019. A Oficial Interina: Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.3/7.631 - Protocolo 33.459 em 22 de julho de 2021 - **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF-591.315.786-91, Protocolo 201903.2912.00746794-IA-000 de 29/03/2019, às 12:13:35hs, por ordem do TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - TEOFILO OTONI - MG - VARA ÚNICA, na pessoa de Bruna de Oliveira CastroMG1010857 - bruna.castro@trf1.jus.br, Processo nº 10005045520194013816. Código 4134-3 - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fe. Jaboticatubas, 22 de julho de 2021. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.4/7.631 - Protocolo 38.638 em 06 de setembro de 2024 - **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF-591.315.786-91, Protocolo 202409.0610.03563070-IA-809 de 06/09/2024, às 10:17:29hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - 2ª VARA DO TRAB. DE CONTAGEM, na pessoa de Julio Cesar Patente Alves - julioa@trt3.jus.br, Processo nº 00108817520165030031. Código 4135-0

7631

Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de setembro de 2024.
Oficial: (a) César Romero do Carmo.

AV.5/7.631 - **Protocolo 40.051 em 04 de julho de 2025** - INDISPONIBILIDADE de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF-591.315.786-91, Protocolo 202507.0311.0410.8451A-792 de 03/07/2025, às 11:39:49hs, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CURVELO - VARA DO TRAB. DE CURVELO: Wagner Meneses - Processo nº 0010.0125130185830056. Código **4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de julho de 2025. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital